FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA - FAP
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

IGOR VALADARES DE SOUSA
LANDISON ROMUALDO PASSOS
LUCAS GOMES DOS SANTOS SOUSA

O PAPEL DO CONTADOR NO PROCESSO DE ABERTURA DAS EMPRESAS

Chapadinha-MA
2023

IGOR VALADARES DE SOUSA
LANDISON ROMUALDO PASSOS
LUCAS GOMES DOS SANTOS SOUSA

O PAPEL DO CONTADOR NO PROCESSO DE ABERTURA DAS EMPRESAS

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Faculdade do Baixo Parnaíba para obtenção do título de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Murillo Runner Albuquerque Lourenço.

Chapadinha-MA
2023

S725p

Sousa, Igor Valadares de

O papel do contador no processo de abertura das empresas. / Igor Valadares de Sousa, Landison Romualdo Passos, Lucas Gomes dos Santos Sousa. - 2023.

57 f. : il.

Orientador: Prof. Esp. Murillo Runner Albuquerque Lourenço.

Monografia (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Faculdade do Baixo Parnaíba, Chapadinha, 2023.

1. Contabilidade. 2. Contador. 3. O papel do contador. I. Passos, Landison Romualdo. II. Sousa, Lucas Gomes dos Santos. III. Título.

CDU 657:336.2

Elaborada por Rayssa Cristhália Viana da Silva – CRB-13/904

IGOR VALADARES DE SOUSA
LANDISON ROMUALDO PASSOS
LUCAS GOMES DOS SANTOS SANTOS

O PAPEL DO CONTADOR NO PROCESSO DE ABERTURA DAS EMPRESAS

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Faculdade do Baixo Parnaíba para obtenção do título de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Murillo Runner Albuquerque Lourenço.

Aprovada em: ___/___/___
Nota: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Esp. Murillo Runner Albuquerque Lourenço (Orientador)
Faculdade do Baixo Parnaíba

Profª. Ms. Nome Sobrenome
Faculdade do Baixo Parnaíba

Profª. Dra. Nome Sobrenome
Faculdade do Baixo Parnaíba

“Tudo posso naquele que me fortalece.”

(Filipenses 4:13)

RESUMO

A presença do contador na abertura de empresas é essencial para estabelecer bases sólidas, assegurar o cumprimento das obrigações legais e otimizar a gestão financeira. O papel do contador é crucial, pois garante o sucesso e a conformidade legal do empreendimento. A finalidade desse estudo foi analisar a importância do contador no processo de abertura de qualquer empresa elencando suas grandes dificuldades. O objetivo geral desse estudo foi mostrar a importância do contador, durante o processo de abertura das empresas, assegurando que todas as etapas sejam executadas adequadamente, minimizando, assim, os riscos e otimizando a situação financeira da empresa. A abertura de empresa é um objetivo comum a muitas pessoas que almeja alcançar a independência financeira e se tornarem chefes de si mesmas. Para atingir esse fim, faz – se necessário muito planejamento, de modo criar um negócio sólido e que consiga perdurar no mercado. Nesse cenário a contabilidade se configura como uma ferramenta eficiente para auxiliar os novos empreendedores, tendo em vista que é responsável por todos os detalhes de um negócio. Enquadramento jurídico, sistema tributário, etc.

No setor empresarial, o contador é o responsável pela saúde financeira e geralmente cabe a ele liberar os demonstrativos de resultados, faturamentos, balanço financeiro e a até guia de pagamento de coloboradores e funcianarios e quias de impostos com ISS E ICMS. O contador ele prepara as contas anuais, lida com a gestão de folhas de pagamentos e preparação de declaração fiscais e, por vezes, secretaria jurídicas de seus clientes.

Palavras-chaves: Contabilidade; Contador; O Papel do Contador.

ABSTRACT

The presence of the accountant when opening a business is essential to establish solid foundations, ensure compliance with legal obligations and optimize financial management. The role of the accountant is crucial in the company, as it ensures the success and legal compliance of the venture. The purpose of this study was to analyze the importance of the accountant in the process of opening any company, and its great difficulties. The general objective of this study is to show how important the accountant is during the process of starting a business, in addition to ensuring that all steps are properly executed, minimizing risks and optimizing the company's financial situation. Opening a business is a common goal for many people who want to achieve financial independence and become their own boss. To achieve this end, a lot of planning is necessary in order to create a solid business that can last in the market. In this scenario, accounting is an efficient tool to help new entrepreneurs, considering that it is responsible for all the details of a business. Legal framework, tax system, etc.

In the business sector, the accountant is responsible for financial health and is generally responsible for releasing the income statements, invoicing, financial statement and even the payment guide for collaborators and employees and tax filings with ISS and ICMS. The accountant prepares annual accounts, manages payroll and prepares tax returns, and sometimes acts as a legal secretary for his clients.

Keywords: Accounting; Accountant; The role of the accountant.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Orientações ao empreendedor42
Gráfico 2 - Documentação.....43
Gráfico 3 - Dificuldades44
Gráfico 4 – Quem abriu o CNPJ?.....45
Gráfico 5 – Carteira de Clientes46
Gráfico 6 – Vantagens do SIMPLES Nacional47
Gráfico 7 – Atividades que procuram48
Gráfico 8 – Papel do Contabilista.....49
Gráfico 9 – Importância do acompanhamento do Contador.....50
Gráfico 10 – Acompanhamento e formalidade51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Pesquisa realizada no site SciELO.....15
Tabela 2 – Pesquisa realizada no site dos Periódicos Capes.....15
Tabela 3 – Pesquisa realizada no site Google Acadêmico15
Tabela 4 – Pesquisa realizada no site do Repositório Institucional da UFMG.15
Tabela 5 – Pesquisa realizada no site do Repositório Institucional da UFPB.15
Tabela 6 – Artigos e monografias encontradas na pesquisa.....16

LISTAS DE ABREVEATURA E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CEP	Código de Endereçamento Postal
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPP	Contribuição Patronal Previdenciária
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CLT	Consolidações das leis do trabalho
DIS	Declaração Simplificada de Importação
DAS	Documento de arrecadação do simples nacional
EPP	Empresa de Pequeno Porte
E-CPF	Cadastro de Pessoa Física
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ISS	Imposto Sobre Serviços
JUCEMA	Junta Comercial do Estado do Maranhão
LTDA	Limitada
MA	Maranhão
ME	Microempresa9
MEI	Microempreendedor Individual
MS	Ministério da Saúde
PB	Pernambuco
REDISIM	Sistema que integra todos os processos e as informações dos órgãos
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
SIL	Sistema Integrado de Licenciamento
TCC	Trabalho De Conclusão De Curso
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 13
2. ESTADO DA ARTE 14
2.1 SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE (SciELO) 17
2.2 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) 18
2.3 GOOGLE ACADÊMICO 19
2.4 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG) 20
2.5 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) 21
3. TIPOS DE EMPRESAS 22
4. O PAPEL DO CONTADOR NAS ABERTURAS DE EMPRESAS (JUNTA CORMECIAL) 27
5. REDE SIM E EMPRESAS FACIL 32
6. METODOLOGIA 38
7. ANALISE DE DADOS 42
8. CONCLUSÃO 52
REFERÊNCIAS 54

1. INTRODUÇÃO

O contador é o braço direito do empreendedor no caminho para o sucesso. Afinal é ele que vai orientar sobre as questões financeiras e tributárias que impactam diretamente nos resultados obtidos, ao passo que, muitas vezes, ele é visto, apenas, como alguém que vai manter apenas as contas da empresa em dia, contudo, seu papel vai muito além disso. Garantidor de que os prazos sejam cumpridos e que o empreendedor não tenha dores de cabeça com multas ou fiscalizações, esse profissional, que está capacitado a explicar sobre documentações, trâmites burocráticos, sem dúvidas é o profissional de contabilidade. Além do mais ele é o mais apto conselheiro sobre a tomada de decisões, acerca do regime tributário para as empresas, de forma haja uma legalização prudente e com uma carga tributária menor.

Segundo as Normas Brasileiras De Contabilidades (NBC), os profissionais contábeis contribuem para a melhoria da governança corporativa e facilitam nas tomadas de decisões, munindo com informações precisas e auxílio profícuo na prevenção de fraudes e irregularidades. Sendo assim, o objetivo desta pesquisa consiste em identificar a importância do contador no processo de abertura das empresas, vindo a debater as responsabilidades do contador e do empresário, com base na NBC. Esta pesquisa almeja, também, verificar a aplicação dessas normas na conduta ética profissional, demonstrando como o profissional dessa área deve atuar no seu dia a dia.

Essa pesquisa tem como objetivo geral analisar o papel que a contabilidade exerce para abertura de uma empresa, justificando – se pela a necessidade de escalarecer e orientar os empresários para o tema amplo de espaço para descurssão. Para elaboração deste estudo foi utilizado uma descritiva e exporativa, através de pesquisa bibliográficas. Conclui-se assim, que o trabalho permitiu identificar e quão importante é a necessidade do auxílio especializado do serviço contábil para orientar o processo de abertura de uma empresa.

Por fim, segue a metadologia de pesquisa aplicada este trabalho, logo em seguida destacam – se as considerações finais acerca do estudo realizados pelos os autores.

2. ESTADO DA ARTE

A presente pesquisa tem por objetivo expor trabalhos realizados nos últimos 4 (quatro) anos sobre o papel do contador no processo de abertura das empresas, com o intuito de trazer informações sobre o processo realizado. Essa pesquisa faz parte da monografia intitulada “O Papel do Contador no Processo de Abertura das Empresas” e constitui uma primeira etapa, destinada a possibilitar uma visão panorâmica do estado da arte da produção acadêmica mais recente sobre o tema, garantindo que a pesquisa, ainda que não possa esgotar o tema, não deixe de fora nenhum aspecto importante. A busca para a construção desse trabalho, nos mecanismos de pesquisas das plataformas utilizadas, se deu através das palavras-chaves: o papel do contador, contador e contabilidade.

As bases de dados que guiaram as pesquisas foram o Scientific Electronic Library Online (SciELO), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Google Acadêmico, Repositório Institucional da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e o Repositório Institucional da Universidade Federam da Paraíba (UFPB), nas quais, a fim de garantir a eficácia nas pesquisas, lançou-se mão dos filtros disponibilizados pelas próprias bases de dados, como as publicações no Brasil (filtro geográfico) e pesquisa entre os anos de publicação de 2018 a 2022 (filtro temporal). Com base nisso, totalizaram 10 trabalhos, que foram analisados detalhadamente.

Observou-se que não foram poucos os estudos voltados para essa temática, ao passo que a ciência contábil é vista como um instrumento necessário para o funcionamento de uma empresa, bem como é responsável por avaliar e manter sua saúde financeira, identificando os eventuais problemas que afetem a obtenção de lucro, ou seja, a empresa visa explorar uma atividade econômica que tem como proposito a satisfação de uma necessidade possível da sociedade.

Tabela 1 – Pesquisa realizada no site SciELO.

Descritor	Resultados	Filtrados	Ano
Contabilidade	11	1	2019-2022

Fonte: SciELO/palavras chaves

Tabela 2 – Pesquisa realizada no site dos Periódicos Capes.

Descritor	Resultados	Filtrados	Ano
Contador	10	2	2019-2022
Contabilidade	10	1	2019-2022

Fonte:Capes/palavras Chaves

Tabela 3 – Pesquisa realizada no site Google Acadêmico

Descritor	Resultados	Filtrados	Ano
O papel do Contador	10	4	2019-2022

Fonte:Google acadêmico/palavras chaves

Tabela 4 – Pesquisa realizada no site do Repositório Institucional da UFMG.

Descritor	Resultados	Filtrados	Ano
Contabilidade	9	1	2019-2022

Fonte:Repositório UFMG/palavras chaves

Tabela 5 – Pesquisa realizada no site do Repositório Institucional da UFPB.

Descritor	Resultados	Filtrados	Ano
O papel do Contador	5	1	2019-2022

Fonte:Repositório UnB/palavras chaves

Tabela 6 – Artigos e monografias encontradas na pesquisa.

Data de publicação	Tema	Autores
2019	A percepção dos futuros contadores na abertura de novos negócios em momentos de crise econômica: um estudo de caso com alunos da UFRJ	Arley Barbosa de Araújo Pontes
2019	A desburocratização na abertura de empresas na perspectiva dos contadores, empresários e usuários situados em Santa Catarina.	Michell Pagnan
2019	A contabilidade na abertura de empresas	Mariana Aparecida Quideroli Ederson Leandro Barbosa Rigon Airton Cavazzana
2020	Plano de Negócios: empresa de contabilidade	Diego Vasconcelos Corrêa
2022	A contabilidade como ferramenta do empreendedor na tomada de decisão em empresas de pequeno porte do município de Luziânia – GO.	Julle Zorante de Souza Jully Gabrielle de Oliveira, Maria Das Dores Araújo Evaristo Costa
2022	O impacto da pandemia na abertura de empresas no município de Ponta Porã/MS	Sara Taliane Leandro Santos Tatiana Aya Miyashita Winckler Renata Freitas de Souza

2023	O papel do profissional contábil na internacionalização de empresas.	Johny Henrique Magalhães Casado Miguel Afonso Sellitto
2023	A contabilidade no processo de abertura de uma empresa no estado da paraíba.	José Carlos Leite Torres Juliana de Sá Gonçalves
2023	Sobrevivência de micro e pequenas empresas e o papel do contador: um estudo na cidade de João Pessoa.	Vanessa Firmino Tavares
2023	A contabilidade gerencial como ferramenta para o processo decisório	Demis Bruno dos Santos Rogerio Antônio Perez

Fonte: Autores (2023).

Como mencionado, os resultados obtidos nas bases de dados totalizaram dez trabalhos, após a aplicação dos filtros e da seleção da relevância e da pertinência, para o tema acadêmico, que faziam relação com o tema da monografia em foco.

2.1 SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE (SciELO)

As buscas realizadas na SciELO reuniram 11 (onze) trabalhos científicos, tais como monografias e artigos, dos quais a partir do avanço da leitura, apenas 1 (um) foi selecionado, por apresentar maior aderência e relevância para a efetivação dos estudos que foi, aqui, proposto.

O artigo “A contabilidade no processo de abertura de uma empresa no estado da Paraíba” teve como objetivo analisar o papel que a contabilidade exerce para a abertura de uma empresa, especificamente dentro do estado da Paraíba, alegando a necessidade de se esclarecer e orientar os empresários para esse tema amplo, levando para um espaço de discussão, cujo raio de abrangência se estende a um espaço geográfico de especial interesse para os autores do artigo. O trabalho permitiu identificar o quão importante é a

necessidade do auxílio especializado do serviço contábil para orientar o processo de abertura de uma empresa no referido Estado.

2.2 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

As buscas realizadas no periódico CAPES reuniram 20 (vinte) trabalhos científicos, tais como: artigos e monografias, dentre os quais, após o aprofundamento dos estudos, foram selecionado 3 (três), por razões de pertinência temática e relevância para a efetivação do estudo.

O artigo “A contabilidade na abertura de empresas” teve como objetivo questionar qual é o papel da contabilidade, bem como as exigências para que um empreendedor possa abrir seu negócio, seja MEI, ME ou EPP. O trabalho de pesquisa realizado pelos autores do artigo pôde concluir que, dos empreendedores entrevistados, todos mostraram que a contabilidade os auxiliou a continuar mantendo a saúde de suas empresas, com resultados positivos, correspondendo às suas expectativas e, ainda, mostraram a visão e o contato que eles tiveram com os seus contadores.

O artigo “A contabilidade como ferramenta do empreendedor na tomada de decisão em empresas de pequeno porte do município de Luziânia – GO” teve como Objetivo apontar os benefícios e desafios das empresas de pequeno porte do município de Luziânia – GO em utilizar as informações contábeis como ferramenta na sua tomada de decisões. Com a pesquisa de campo realizada pelos autores do artigo eles puderam constatar que a maioria dos gestores de empresas de pequeno porte não tem a contabilidade como uma parte essencial para os seus negócios e não utilizam as informações contábeis no seu processo decisório. Os empreendedores não possuem conhecimento e orientação necessária para compreender a importância da contabilidade e como usar as informações contábeis em seu dia a dia.

O artigo “O papel do profissional contábil na internacionalização de empresas” tem como objetivo realizar uma revisão de literatura sobre o papel do profissional contábil no processo de internacionalização das empresas, caracterizou o crescente interesse das organizações em buscar novos mercados

e fornecedores internacionais. Compreender a atuação do contador nessa temática é fundamental, visto que sua presença é essencial para operacionalizar atividades do mercado. Foi realizado um estudo pelos autores do artigo, onde eles reuniram vários artigos publicados sobre a temática, no qual puderam concluir que, quando as empresas estão conduzindo as operações internacionais, outros profissionais acabam ganhando maior destaque em detrimento dos profissionais da contabilidade.

2.3 GOOGLE ACADÊMICO

As buscas realizadas no Google acadêmico reuniram 10 (dez) trabalhos científicos, tais como artigos e monografias, dentre os quais, a partir do aprofundamento dos estudos, foram selecionados 4 (quatro), por motivos de pertinência temática e relevância, para a efetivação desse estudo.

O primeiro trabalho, foi de conclusão de curso chamado: “A desburocratização na abertura de empresas na perspectiva dos contadores, empresários e usuários situados em Santa Catarina”. Teve como objetivo verificar os reflexos das mudanças ocorridas nesse cenário, sob a perspectiva dos profissionais da contabilidade, empresários, dos usuários e da própria Junta Comercial. Após a realização da pesquisa, a autora do trabalho de conclusão de curso pôde constatar mudanças ocorridas nos processos e procedimentos dos profissionais da contabilidade, ao passo que o desconhecimento de um novo formato pela sociedade e a imparcialidade dos empresários, demonstrou ainda mais a importância do profissional contábil para se manter atualizado a tecnologia e inovação em seu dia a dia.

O trabalho de conclusão de curso "A percepção dos futuros contadores na abertura de novos negócios em momentos de crise econômica: um estudo de caso com alunos da UFRJ". Teve como objetivo analisar a percepção por parte dos estudantes de graduação em ciências contábeis matriculados na Universidade Federal do Rio de Janeiro quanto às dificuldades para se abrir um novo empreendimento em um contexto de crise econômica. Com o questionário realizado pela autora do trabalho de conclusão de curso, ela pôde constatar que, num momento de crise econômica, a maioria dos estudantes

acreditava não conseguir manter o empreendimento rentável financeiramente, sendo o maior risco para a abertura do negócio. Já, no caso dos entrevistados os futuros contadores, se eles resolvessem empreender, não há uma unanimidade em relação ao fator que lhe demandaria uma maior atenção de como atrair clientes demandaria maior preocupação.

O artigo “O impacto da pandemia na abertura de empresas no município de Ponta Porã/MS”, teve como objetivo discutir os impactos diretos e indiretos da pandemia decorrente do Covid-19 nas aberturas de empresas no município de Ponta Porã/MS, no período compreendido entre março de 2020 a março de 2021. Após realizada a pesquisa pelos autores eles puderam concluir que, mesmo com a pandemia que assolou o mundo, o município de Ponta Porã/MS teve uma taxa considerável de alta na abertura de novos empreendimentos, gerando renda e movimentando no comércio local, embora no mesmo período tenham ocorrido medidas restritivas e *lockdown*.

O trabalho de conclusão de curso “A contabilidade gerencial como ferramenta para o processo decisório”, teve como objetivo mostrar que a utilização correta da contabilidade gerencial traz benefícios significativos para a empresa, como aumento de lucros, redução dos custos e melhoria da gestão, que reflete na produção. A pesquisa realizada pelo autor, serviu para enfatizar a importância de todos os gestores de empresa estarem atentos aos resultados contábeis, principalmente partes tributarias, legislativas, estoques e tudo o que gerasse uma produção.

2.4 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)

O trabalho de conclusão de curso de pós-graduação “Plano de Negócios: empresa de contabilidade”, teve como objetivo abordar e a analisar a viabilidade da abertura de uma empresa de contabilidade. Para melhor embasamento foram utilizados dados atuais de 2023, pertinentes ao setor, bem como a pesquisa de mercado, a fim de demonstrar como a empresa pretende se portar diante do mercado competitivo, prestar serviços de qualidade aos clientes, ser reconhecida e alcançar seu objetivo principal: o lucro. De acordo com a

pesquisa realiza foi possível verificar a viabilidade do escritório de contabilidade na cidade de Belo Horizonte.

2.5 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)

O trabalho de conclusão de curso “sobrevivência de micro e pequenas empresas e o papel do contador: um estudo na cidade de João Pessoa – PB” teve como objetivo analisar o papel do contador como consultor no contexto da sobrevivência de Micro e Pequenas Empresas na cidade de João Pessoa - PB. Foi realizada uma pesquisa pela autora, na qual pode verificar que, os profissionais entrevistados acreditam que a consultoria contábil estavam diretamente ligados à sobrevivência das empresas possuindo destaque entre os serviços prestados. Vale ressaltar que apesar dos desafios enfrentados na implementação de serviços de consultoria, os profissionais contábeis, com seu conhecimento especializado, podem desempenhar um papel significativo na sobrevivência das Micro e Pequenas Empresas.

3. TIPOS DE EMPRESAS

A história da Contabilidade está ligada diretamente as primeiras manifestações humanas decorridas da necessidade social para interpretar os acontecimentos dos fatos, como objeto material que o homem sempre propôs para alcançar os seus objetivos.

Atualmente esse processo ainda é feito, mas a única diferença é que a forma de controle da situação, que era grosseira, passou a ser um processo moderno e avançado e, acima de tudo, muito mais profissional. Com isso a contabilidade e suas práticas foram evoluindo com o passar do tempo. Graças a evolução das práticas contábeis, as pessoas vem se tornando cada vez mais empreendedoras e buscando conhecimento, a respeito do novo ramo em que vai empreender, muito embora que, para essa tomada de decisão, não se torne frustrada, é de extrema importância, que o futuro empreendedor realize um planejamento, objetivando conhecer as reais possibilidades do mercado que deseja entrar e, então, a partir daí, tome as decisões cabíveis.

A Contabilidade é uma ciência que mede a realidade econômica de uma organização, a fim de planejar e controlar a parte financeira e econômica da mesma, de tal forma que os resultados financeiros e econômicos transmitem uma variedade de informações, conforme concita Marion:

> A contabilidade é uma ciência que tem como objeto o estudo do patrimônio das entidades, seus fenômenos e variações, com aspectos quantitativos e qualitativos, onde são exercidos e registrados atos e fatos de naturezas econômicas que afetam as finanças da empresa. É também um conjunto de bens, direitos e obrigações que são vinculados à entidade, e é um meio indispensável para que se realize os objetivos. (MARION, 2015, p. 28).

O presente trabalho trata de quatro tipos de empresa, sendo elas: Empresas de Sociedade Limitada (LTDA), Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).

Para realizar a abertura de uma empresa, seja ela qual for o segmento, pode-se parecer bastante simples, contudo não é uma tarefa fácil, pois requer tempo, disposição e muito cuidado para não cair em ciladas no futuro. A abertura de empresas tem sido uma ideia bastante atraente para muitas pessoas que pretendem abrir seu próprio negócio, buscando ganhar sua

independência financeira como empreendedor do próprio negócio. Entretando, o que a maior parte da população não tem conhecimento, é que a abertura e o início de uma empresa, não são tão simples e fáceis quanto se parece.

O planejamento de abertura de uma empresa o empreendedor deve ter segurança e ciência sobre o negócio que tem pretensão de abrir e sobre o investimento neste novo negócio, assim como dar vida a uma empresa legal, fato que exige muitos procedimentos burocráticos junto a alguns órgãos governamentais, ou seja, são burocraticamente difíceis de serem executadas, por isso é de suma importância o trabalho do contador nessa abertura.

Iniciando o estudo, a abertura de uma Sociedade limitada – LTDA, que é um tipo empresa composta por mais de um sócio, com divisão de responsabilidades descrita no Contrato Social, contando ainda, com a chamada identidade jurídica própria, isto é, o capital que está investido na empresa é o único a ser utilizado nas tramitações financeiras e judiciais. Além de ser uma estrutura empresarial onde se possui uma pessoa jurídica própria, ou seja, separada dos seus sócios (acionistas) e dos seus gerentes (administradores). Essa separação importa na possibilidade de poderem celebrar contratos e serem processadas por direito próprio, conforme dispõe o Art. 1.016 do Código Civil, *in verbis:*

> Art. 1.016. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções. Art. 1.017. O administrador que, sem consentimento escrito dos sócios, aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, terá de restituí-los à sociedade, ou pagar o equivalente, com todos os lucros resultantes, e, se houver prejuízo, por ele também responderá. (CÓDIGO CIVIL, 2002).

A sociedade limitada – LTDA funciona, na prática, desta forma: os sócios definem as quotas, que correspondem a cada um, podendo um dos sócios ser o socio majoritário, ou seja, este detém de cerca de 50% das ações da empresa ou o negócio pode estar dividido em partes iguais. O número mínimo de participantes da LTDA é de dois sócios, mas pode haver mais pessoas participantes, ou mesmo empresas que são sócias de outras e podem constar neste Contrato Social.

Todos os nomes dos participantes constarão no documento que origina o negócio, onde serão discriminadas as quotas correspondentes, bem

como as responsabilidades para com a empresa criada. Além do Contrato Social descrever todos os dados dos envolvidos, com CPF ou CNPJ do integrante, endereço, estado civil e profissão, fica determinado, também, quem será sócio administrador no negócio. De acordo com o Manual de Registro de Sociedade Limitada do Ministério da Economia, são dados obrigatórios para a escrita do Contrato Social de abertura da LTDA:

> I – nome empresarial; II – capital da sociedade, expresso em moeda corrente, a quota de cada sócio, a forma e o prazo de sua integralização; III – endereço da sede, (tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa e CEP) bem como o endereço das filiais, quando houver; IV – objeto social; V – prazo de duração da sociedade; VI – data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil; VII – a(s) pessoa(s) natural(is) incumbida(s) da administração da sociedade, e seus poderes e atribuições; e outros. (Manual de Registro de Sociedade Limitada do Ministério da Economia, 2020, p.39).

A Sociedade Limitada - LTDA é um tipo de empresa proposto para dois ou mais sócios, regida por Contrato Social, com necessidade de complementação de capital e permitindo a separação entre os bens das pessoas físicas (os empresários e os investidores) dos da pessoa jurídica (a empresa por ela mesma).

No caso das Microempresas – ME, não há restrições para que se desempenhem os serviços, mas é sempre bom ter um controle do faturamento para que a mesma não ultrapasse seu limite máximo. É classificada como sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada e empresária, devidamente registradas nos órgãos competentes, que arrecade em cada ano-calendário, além de ser regularizada pela Junta Comercial de cada estado vindo, inclusive, a sere constituída, caso se deseje, por pessoas que contribuam com bens ou serviços, para exercerem a atividade econômica. Neste tipo de empresa não há restrições para que se desempenhem os serviços, porém, existe uma legislação específica para a proteção das pequenas empresas, pois as microempresas contam com um limite máximo de funcionários e faturamento, desta forma o microempresário se enquadra em um sistema de tributação chamado de simples nacional, ou seja, um sistema simplificado de tributação, conforme Art. 12 da Lei Complementar 123/06:

> Art. 12. Fica instituído o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições: I - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ; II - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo; III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; e outros. (Lei Complementar 123/2006)

O simples nacional permite que uma microempresa tenha o recolhimento dos tributos de forma unificada, dessa forma os tributos são pagos mensalmente em um único documento, enquanto outras empresas precisam pagar, separadamente, cada um dos tributos e impostos como ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS, IRPJ.

A Empresa de Pequeno Porte – EPP é um empreendimento com receita bruta anual entre R$ R$ 360 mil e R$ 4,8 milhões. As regras para a abertura de EPP são muito parecidas com as regras para se abrir uma Microempresa – ME. Todavia, a diferença é o enquadramento em algumas atividades econômicas e o seu limite de faturamento. Quanto a este último, seu enquadramento bruto anual e o número de funcionários podem ser usados para categorizar uma empresa, de forma que, segundo a legislação brasileira, são consideradas pequenas empresas, os negócios que tem até 99 funcionários na indústria e, nos setores do comércio e serviço, podem variar entre 10 e 49 pessoas, conforme Cartilha do SABRAE:

> As atividades mais comuns entre os pequenos empresários são o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, o comercio de produtos alimentícios, e o transporte de carga, exercida por mais de 15 mil Pequenos Empresários (cerca de 10% do total de EPP no Brasil). Entre as outras atividades mais frequentes, estão Lanchonetes e restaurantes (2,8%) e o comercio de peças e acessórios para veículos (2,5%). (SEBRAE,2023).

Os benefícios para as empresas de pequeno porte – EPP, são uma forma do governo garantir o desenvolvimento dessas empresas, ou seja, garantir a consolidação delas contribui para a geração de emprego, a inclusão social e a distribuição de renda. Através da Lei Complementar 123/2006**,** uma empresa de pequeno porte pode estar inserida em um modelo tributário menor, desta forma uma empresa de pequeno porte pode optar por participar do programa tributário Simples Nacional. Negócios inseridos neste sistema possuem os seguintes benefícios:

> Carga tributária reduzida; Unificação dos tributos: Oito impostos que seriam cobrados individualmente são pagos em uma única alíquota; Redução de custos: O Simples Nacional não cobra o pagamento de INSS Patronal; Menos processos: Micro e Pequenas empresas não precisar fazer cadastros estaduais e municipais; Contabilidade Facilitada: com a unificação dos tributos a contabilidade pode ser feita pelo próprio empreendedor. (TIAGO REIS, 2019).

O Microempreendedor Individual – MEI é um modelo empresarial simplificado, criado com o objetivo de facilitar a formalização de pessoas que trabalham de maneira autônoma. É um tipo de empresa simples e que atende muito bem às necessidades de quem atua de forma autônoma. O empreendedor ao se formalizar como MEI, passa a ter um CNPJ próprio, a possibilidade de emitir notas fiscais e de ter acesso aos benefícios da Previdência Social. Além de ser uma categoria empresarial criada com o objetivo de facilitar a regularização das atividades econômicas de pessoas que trabalham por conta e que não têm sócios, conforme explicita a Cartilha do SEBRAE:

> Para ser registrado como Microempreendedor Individual, a área de atuação do profissional precisa estar na lista oficial da categoria, já que o MEI foi criado com o objetivo de regularizar a situação de profissionais informais. (SEBRAE, 2023).

Uma das vantagens de ser MEI é a simplicidade de regularização, ou seja, o processo de abertura é feito totalmente pela internet. Para se manter como MEI, é necessário pagar apenas um valor fixo por mês, que é referente aos tributos da atividade que você exerce. O imposto é recolhido por meio de um único boleto: o DAS (Documento de Arrecadação Simplificada), além de outras vantagens.

O processo de registro e legalização de empresas deve ser feito de modo simplificado e unificado, com entrada única de dados e documentos e a junção de todos os órgãos envolvidos por meio de sistema informatizado. No caso do Microempreendedor Individual, o Simples Nacional engloba três impostos em uma única guia CPP, ICMS e ISS, cujos valores mensais são fixos, independentemente da sua receita bruta, o MEI é isento dos outros impostos.

> Você tem direito a auxílio-maternidade; Direito a afastamento remunerado por problemas de saúde; Aposentadoria; Sendo MEI, você é enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, COFINS, IPI e CSLL); Com CNPJ, pode abrir

> conta em banco e tem acesso a crédito com juros mais baratos. Pode ter endereço fixo para facilitar a conquista de novos clientes; conta com cobertura da Previdência Social para você e sua família. (SEBRAE, 2022).

É preciso ficar atento que, quando o MEI é do ramo alimentício ou do ramo da estética e beleza, é necessário que se faça o alvará da vigilância sanitária para ter funcionamento legal e regular das duas atividades.

4. O PAPEL DO CONTADOR NAS ABERTURAS DE EMPRESAS (JUNTA CORMECIAL)

Com advento dessa realidade há exigência da elaboração de um contrato de prestação de serviço contábil, que especifique claramente quais informações são de responsabilidade empresário e como serão fornecidas. Apesar dessa determinação ser cogente, isso não resolve a situação, pois a regra, ao impor suas sanções, da forma como foi tipificado o delito, valendo inferir que cabe às partes que executaram tal contrato, a ação de regresso.

O que vem sendo praticado pelos escritórios de contabilidade, no ato da abertura da empresa ou da alteração cadastral, é usar a opção de não identificar o contador, pois é uma dificuldade daquele que encaminha à Junta Comercial os documentos para inscrição ou alteração cadastral, muitas vezes, somente abre a empesa e não tem qualquer responsabilidade no futuro.

A abertura de uma empresa é um processo complexo e repleto de desafio. Desde a elaboração do plano de negócios até o registro nos órgãos competentes, cada etapa exige conhecimentos específicos e atenção aos detalhes. O contador é um profissional especializado em lidar com as questões financeiras, tributárias e contábeis e sua atuação é crucial para garantir o sucesso e a legalidade da abertura de uma empresa, evitando principalmente, problemas futuros que poderiam ser evitados desde o início das atividades da empresa, conforme prevê o Código Civil:

> O art. 1.178 do Código Civil trata da autorização dada pela empresa para que o contabilista proceda à escrituração, como já elucidamos anteriormente. A contabilidade realizada no estabelecimento do empresário é da responsabilidade do próprio empresário, seus gestores e administradores, ainda que não exista qualquer autorização expressa para o contabilista praticar os atos relativos à contabilidade.(Código Civil,2002)

Após a abertura da empresa, uma série de obrigações contábeis e fiscais devem ser cumpridas regularmente. A contabilidade é a tomada de decisões e o acompanhamento na saúde da empresa do negócio, o contador pode auxiliar na identificação de incentivos fiscais, benefícios e possíveis economias, garantindo que a empresa esteja pagando os impostos corretos e aproveitando as oportunidades legais de redução de carga tributaria

A abertura de uma empresa envolve muito mais do que apenas ter uma ideia de negócio. Requer o cumprimento de uma série de procedimentos legais, que pode variar dependendo do tipo de empresa que você está criando e do estado que você está operando.

Um contador tem a experiência e o conhecimento necessários para navegar por essas complexidades. Eles podem garantir que você atenda a todas as obrigações legais e fiscais, evitando assim possíveis multas e penalidades.

No entanto, é importante ressaltar que toda empesa é obrigada a ter um contador ou um escritório contábil. Isso porque toda empresa deve ter seus livros contábeis escriturados e somente o contador com registro no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

O contabilista deve apor a assinatura e o número de registro do CRC, em todo e qualquer trabalho realizado. Assim, os documentos contábeis terão o valor jurídico quando assinados e indicado o número de registro da categoria

O contabilista dispõe de várias formas de atuação como na condição de profissional liberal ou autônomo, de empregado regido pela a CLT, de servidor público, de militar, de sócio de qualquer tipo de sociedade, de diretor ou de conselheiro e quaisquer entidades, ou, em qualquer outra situação jurídica definida pela a legislação, exercendo qualquer tipo de função.

Produz –se as informações contábeis com objetivos de tornar claro e bem visível o patrimônio das organizações. Respaldado nela (na informação contábil) o usuário toma decisões, de tal forma que as consequências serão desastrosas ou não, dependendo da verdade consignada da contabilidade.

No ato da abertura da empresa ou da alteração cadastral, é usar a opção de não identificar o contador, pois é uma faculdade daqueles que encaminha à junta comercial os documentos para a inscrição ou alteração cadastral, muitas vezes, somente abre a empresa e não tem qualquer

responsabilidade de futuro.

Portanto, que a presença do contador é fundamental importância, pois, estando ele vinculado na forma da lei e ainda como funcionário exclusivo, ou seja, que presta serviços contábeis somente para aquela empresa onde ele é empregado, o empregador terá uma margem de satisfação profissional muito maior do que se contratar um escritório especializado, que presta serviços para ele e os demais clientes que por ventura venha ter.

> De acordo com o novo Código Civil estabeleceu mudanças que afetaram os contabilistas, principalmente em relação à responsabilidade pelas informações prestadas nos balanços financeiros das empresas. Com a nova legislação, se o profissional tiver conhecimento do erro apresentado nos relatórios, ele passa a ser tão responsável quanto o proprietário da empresa. Além disso, as atividades do contabilista são tratadas com mais rigor. Portanto, a entrada em vigor do novo Código Civil aumentou a responsabilidade técnica dos contadores.

Daí extraímos a importância do serviço de contabilidade estar dentro da empresa, pois , os atos do contabilista são de responsabilidade do empregador e assim pode ele interferir em seu favor ou com a consciência de que aquele ato praticado pelo empregado contador é de sua responsabilidade, não deixando que um profissional da contabilidade, quando a faz em seu escritório de prestação de serviços, exerça o poder de destinação ou de futuro incerto da sua empresa, mesmo com uma sentença favorável ao empresário contra o escritório de contabilidade que vai assumir aquele ônus por força de lei civil, ainda é melhor não ter que tocar demanda para buscar responsabilidade de terceiros

Na escrituração realizada fora o estabelecimento o que mais comum, temos que dar prova escrita de que a empresa lhe delegou o desempenho desta função e os serviços devem estar claramente especificados em contratos com duas testemunhas. Assim fica encaminhada a responsabilidade para o contabilista, porém, não é tão simples assim, pois, os erros de escrituração ou a escrituração feita propositadamente com defeito, será a empresa autuada e não o contabilista. Cabendo à empresa a defesa apenas do procedimento, mas os tributos não recolhidos, acrescidos de multa, juros e correção

Serão de responsabilidade da empresa. Então de nada ou de quase

nada adianta o contrato entre as partes ou a lei estabelecer responsabilidade civis ao contador externo, porque a responsabilidade tributaria recai na empresa, pois foi ela quem beneficiou com o não recolhimento da obrigação tributária ou do pagamento do passivo contra seus fornecedores.

Por conta da importância do contador e seu desenvolvimento com as manifestações da pessoa jurídica é que a lei chama à responsabilidade perante a empresa, clientes, fornecedores e o física. Os contadores devem investigar as informações que chegam até eles para garantir um padrão técnico confiável e evitar divulgar dados errados nos relatórios. Além disso, a Lei não ampara alegação de desconhecimento da norma por parte de quem quer que seja, ficando responsável pelo seu ato ilegal qualquer pessoa que infringir a norma.

> Os artigos 1.177 e 1.178 tratam da responsabilidade do profissional em contabilidade, estabelecendo limites para a sua responsabilidade e tornando-os pessoalmente responsáveis, perante os preponentes, pelos atos culposos e, perante terceiros, solidariamente com o preponente, pelos atos dolosos.(Codigo civil,2002)

Se o contador agir com a intenção de prejudicar alguém, ele será responsável solidariamente com a empresa, o que significa que o prejudicado pode acionar tanto o contador quanto a empresa para reaver seu prejuízo, indistintamente. Não está descartada a responsabilidade da empresa quando o contador agir com dolo sem a ciência do proprietário. Isto ocorre porque, para lei, a empresa deve ser cautelosa e criteriosa na hora de contratar os profissionais com quem trabalha.

O texto menciona que a contratação de um funcionário para fazer a contabilidade dentro da empresa é uma opção melhor do que a contratação de um escritório de contabilidade, pois permite uma maior proximidade e conhecimento da realidade da empresa, além de facilitar a tomada de decisões importantes.

Um escritório de contabilidade que oferece serviços profissionais para uma empresa não apenas recebe e analisa documentos, mas também verifica a incidência tributária de retenção de impostos, classifica e registra as informações com base no Plano de Contas e elabora os Balanços e Balancetes. Além disso, o escritório também realiza obrigações acessórias, que são trabalhos invisíveis, mas que são importantes para evitar multas

Daí a importância da elaboração do contrato de prestação de serviços, definido com clareza os serviços que efetivamente serão prestados como por exemplo contabilidade, rotinas fiscais, rotinas de departamento de pessoal, auditoria, consultoria ou todos os serviços juntos.

Para se propor serviços especializados de Contabilidade é necessário ter conhecimento não só em contabilidade, mas também em legislação societária, tributária, previdenciária, trabalhista e outras áreas. Além disso, é necessário ter formação universitária e atualização constante dos conhecimentos legais devido às mudanças frequentes promovidas pelos governos. Para desenvolver um serviço de qualidade, é necessário fazer investimentos em espaço físico, instalações, máquinas e equipe de pessoal com treinamento permanente.

Proposta de se contratar um profissional da área para trabalhar na empresa como funcionário e não como prestador do serviço de contabilidade. O texto menciona que os serviços contábeis prestados neste nível devem ter um preço compatível com o grau de responsabilidade do contador, que é obrigado a fornecer um certificado de garantia durante 10 anos. Além disso, o texto destaca a importância de oferecer um serviço contábil de qualidade e assumir inúmeros compromissos perante a norma vigente e as obrigações perante os clientes. Nesse sentido, o texto reforça a proposta de contratar um profissional da área para trabalhar na empresa como funcionário e não como prestador de serviço de contabilidade

Na visão do profissional de contabilidade, é mais favorável estabelecer um escritório e prestar serviços às empresas, mantendo a independência profissional. No entanto, para um empresário de qualquer ramo de atividade que precisa ter a contabilidade à disposição para tomar decisões importantes para a sobrevivência da empresa, a contratação de um contador para trabalhar na empresa é mais vantajosa. O texto destaca a importância do profissional de contabilidade dentro da empresa e também aborda as responsabilidades técnicas que aumentaram com o novo Código Civil.

A importância do contador na empresa e sua responsabilidade em subsidiar as tomadas de decisões. O texto destaca que a contabilidade não se resume a registrar e controlar fatos administrativos, mas também envolve dar

opiniões sobre o futuro da empresa e ajudar a definir o caminho a seguir. Nesse sentido, o contador é uma peça fundamental para a sobrevivência das empresas.

História tem mostrado que a contabilidade se torna importante à medida que há desenvolvimento econômico, e por isso é fundamental ter um profissional da contabilidade inteiramente à disposição da empresa, para colaborar com as necessidades da empresa a partir de um ângulo de visão mais amplo. A tarefa básica do contador é produzir ou gerenciar informações aos usuários de contabilidade para a tomada de decisões. O texto destaca que hoje em dia uma empresa sem uma boa contabilidade está fadada ao desaparecimento, e por isso é importante que os empresários estejam conscientes da necessidade de uma boa administração de custos para pensar em sobrevivência.

Profissional contábil desenvolve um trabalho integrado com outros setores da empresa, subsidiando a tomada de decisão a partir de uma visão global da empresa. Destaca também que a contabilidade não é uma ciência exata, mas sim uma ciência social, e que utiliza os métodos quantitativos como sua principal ferramenta para mostrar o valor do patrimônio da empresa. O texto ressalta a importância da atualização constante e do aprimoramento da formação do contador para o desempenho de suas funções, já que o perfil do contador está sujeito a evoluções constantes devido às mudanças no ambiente empresarial.

5. REDE SIM E EMPRESAS FACIL

As empresas são entidades fundamentais para o desenvolvimento econômico e social dos municípios, estados e do País, contribuído para o crescimento e desenvolvimento dos mesmos por meio da geração de emprego e renda e a prestação de serviços essenciais para a sociedade em geral.

Segundo Bertollo et al., (2022) antes de qualquer atividade que uma empresa venha a executar, seja ela industrial, comercial ou prestadora de serviços, deverá realizar o seu registro em todos os órgãos competentes. É obrigação de toda empresa fazer o seu registro antes de iniciar suas atividades, e caso não o fizer, será considerada irregular uma vez que o registro empresarial

é o que regulariza o exercício da atividade econômica de uma empresa.

No Brasil, as empresas são classificadas para regime de tributação, e registradas de acordo com seu faturamento anual em; micro, pequena e grande empresa, sendo enquadradas na primeira classe as empresas que obtenham em cada ano uma receita bruta igual ou inferior a R$ 360 mil. Já as empresas de pequeno porte são aquelas cujo rendimento anual seja superior a 360 mil reais e não ultrapasse 4,8 milhões. Há ainda o Microempreendedor Individual (MEI), que são aqueles pequenos empresários, que se regularizam por conta própria, cuja receita bruta não ultrapassa o limite de R$ 81 mil anual (LIMA et al., 2020).

Os processos para abertura de uma empresa são tidos como burocráticos e moroso, com isso muitos empreendedores desistem de formalizar suas empresas, desta forma é comum muitos empresários atuando de maneira informal (BERTOLLO et al., 2022). Segundo Lima, (2020) a partir da constituição Federal de 1988, diversas tentativas de minimizar a burocratização de abertura para micro e pequenas empresas foram feitas, inicialmente através da instituição de tratamento jurídico diferenciado, simplificando suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias em seus artigos 170 e 179. No entanto apenas em 1996 com a criação do Simples e Federal é que foi realizada a primeira regulamentação dos artigos mencionados.

Ainda Segundo o autor é a partir de então, por meio várias outras tentativas, que conseguimos vários avanços e melhorias para o processo através dos seguintes fatos relatados abaixo;

> Em 1999 a criação do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, por meio da Lei Ordinária Federal nº 9.841 instituiu benefícios administrativos, de crédito e de desenvolvimento empresarial, mas sem nenhum poder legislativo sobre os Estados e municípios. Em 2003 foi promulgada a Emenda Constitucional 042, que alterou o regime de tributação nacional. E ainda em 2007 foi criado por meio da Lei nº 11.598 a REDESIM que simplifica e integra o processo de abertura e legalização de empresários e pessoas jurídicas. (LIMA, 2020)

Segundo Martins, (2018) A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, foi criada pelo Governo Federal com a intenção de reduzir a burocracia e simplificar os procedimentos de abertura de empresas e demais atos registrados na Junta

Comercial. A Lei consiste na junção das melhores ações dos Entes Federativos na busca da desburocratização do registro e formalização empresarial e tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para a integração e simplificação dos respectivos processos.

O então registro físico de empresas, passou a ser realizado em âmbito virtual nacional, devendo cada estado aderir ao sistema, criado dentro da rede mundial de computadores, hoje regulada pela Lei 12.965/2013 -Lei do Marco Civil da Internet, utilizando-se de sites, domínios, ferramentas, softwares, informações, orientações e instrumentos que dogmaticamente permiti pesquisas prévias às etapas de registro, como a viabilidade ou inscrição, como a ficha de cadastro nacional, como a alteração e baixa de empresários, tudo em conformidade com o artigo 4°da Lei nº11.598/2007. Sendo está uma Lei Federal vigente em todo país, passou a ser dever de cada estado implementar a rede, mantendo-a com agilidade e eficiente, instalando meio produtivo às operações empresariais de registro (MENEZES JUNIOR et al., 2016).

A REDESIM faz a integração de todos os processos dos órgãos e entidades responsáveis pelo registro, inscrição, alteração, baixa e licenciamento das pessoas jurídicas, por meio de uma única entrada de dados e de documentos. Trata-se de um conjunto de sistemas informatizados, interoperáveis que foram colocados à disposição do cidadão para realizar o processo de registro e legalização das pessoas jurídicas, no âmbito da União, Estados e Municípios (BERTOLLO et al., 2022)

Houve uma demora para o estado do Maranhão aderir ao REDESIM, somente após oito anos, denominado então de Empresa Fácil começou a ser implantado, em meados de 2015, tendo como o órgão integrador a JUCEMA, com isso a implantação começou a ser realizada no Maranhão de maneira planejada pelo órgão, de forma que em uma linha de tempo de curto prazo todos os municípios do Maranhão já estavam com sistema integrado. Sendo um sistema advento da tecnologia, uma ferramenta de mudança para os usuários pois o processo manual passaria ser através de sistema digital, a mudança proporcionada pela nova Lei foi considerada um fator de grandes expectativas por parte do poder público, usuários e sociedade (PESSOA, 2022).

O Empresa Fácil MA é uma ferramenta que faz a integração entre os

dados cadastrais da Receita Federal do Brasil e os diversos órgãos Estaduais e Municipais que participam do processo de abertura, alteração e baixa de empresas e as disponibiliza na rede mundial de computadores – Internet em um ambiente integrado, interativo e de fácil acesso. Trata-se de um sistema on-line para abertura, alteração cadastral e encerramento de inscrição de empresa junto ao Cadastro Municipal que está totalmente integrado com o Via Rápido Empresa, REDESIM, Sistema de Licenciamento (SIL) e Sistema Tributário em uso no município.

Com este moderno sistema de governo eletrônico o empreendedor executa todas as etapas do processo, desde a análise de viabilidade de localização até a obtenção definitiva do Alvará de Funcionamento, podendo acompanhar o processo pela internet em tempo real. Um processo que demorava cerca de 30 dias cai apenas para 1 dia, o que facilita o início das atividades de negócios aos empresários. Além de contar com ferramentas de acessibilidade, alta disponibilidade dos serviços web garantindo agilidade e comodidade na prestação dos serviços ainda dispõe de precisão, geração de informações confiáveis, atualizadas e tempestivas para tomada de decisões. Empresa Fácil é uma plataforma pensada e desenvolvida para facilitar o dia a dia de novos empreendedores.

Os objetivos almejados com a implantação do sistema são: Facilitar o processo de abertura, alteração e baixa de empresas no estado do Maranhão, gerando facilidade, segurança e agilidade para o poder público e para o cidadão empreendedor: redução da Informalidade; redução dos custos sociais e econômicos da informalidade; aumento de competitividade / produtividade; adequação da legislação municipal às leis federais que regulamentam a atividade empresarial; eliminação da burocracia no processo do registro e legalização de empresas; etrazendo diversos benefícios:

Com relação ao empreendedor**:** redução no tempo de abertura de empresas; redução dos custos de deslocamento, duplicidade de ações; entrega de documentações; ambiente único, simples, seguro, interativo e com rápido retorno para as solicitações; informações e orientações consolidadas na internet; pagamento de taxas e tributos em meio eletrônico, informatização das obrigações acessórias.

Para os municípios**:** otimização de recursos para o processo de abertura, manutenção e baixa de empresas; padronização da legislação tributária municipal, automatização e melhoria de processos; apoio e racionalização às ações de fiscalização. E, para a sociedade: redução da economia informal; satisfação e maior probabilidade de sucesso ao cidadão empreendedor; criação de empregos formais; acesso do micro empreendedor individual à previdência social; crescimento da produtividade aliada ao desenvolvimento sustentável; crescimento econômico.

Essa novidade, por sua vez, exige atualização e adaptação por parte de seus usuários, em especial dos escritórios de contabilidade, uma vez que são um dos principais responsáveis pela formalização empresarial e mais do que cumprimento das obrigações legais contribuem para o crescimento e sobrevivência das organizações no mercado (MARTINS, 2018). Assim, a criação do sistema de simplificação veio com o intuito de integrar o processo de registro de legalização de empresários e pessoas jurídicas, no que compete aos entes federados. Com o crescimento da tecnologia no âmbito da contabilidade, o sistema de registro e legalização de empresas está percorrendo por uma época de melhorias, aos seus usuários, no que diz respeito ao processo de abertura, alteração e baixa de empresas, assim como, destacar a integralização e simplificação desses processos na Junta comercial do Maranhão.

De acordo com o portal da REDESIM, o processo de abertura de empresa consiste em 3 passos: Consulta Prévia, onde é realizada viabilidade do local para realizar a atividade pretendida e do nome empresarial escolhido; Coleta de dados, Registro e Inscrições, etapa de coleta das informações, após a aprovação da consulta prévia; e Licenças, com a pessoa jurídica criada, realizar o licenciamento com os Órgãos licenciadores, como por exemplo: Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Meio Ambiente.

Atualmente, o registro de empresas encontra-se totalmente de forma eletrônica, que consiste no envio de documentos assinados digitalmente por meio de certificado digital E-CPF, os quais são anexados a plataforma Empresa Fácil Maranhão, possibilitando ao usuário realizar os serviços como: Abertura, Alteração e Baixa de empresas pela internet. Em 2019, a JUCEMA finalizou o cronograma de implantação do sistema 100% eletrônico no Estado do Maranhão

que conta com a substituição da assinatura no papel pela certificação digital, além disso, todas as funcionalidades do sistema Empresa Fácil Maranhão encontram-se totalmente online.

Gomes et al., 2022 relatam que a implantação do sistema foi bem vista pelos profissionais das áreas, pois acarretou em uma melhora significativa na desburocratização da abertura das empresas, porém ainda há muito a ser feito, pois o sistema ainda deixa a desejar, principalmente, por faltar orientação e suporte adequados das instituições envolvidas.

Além disso, em certas etapas do processo, a grande maioria dos profissionais não possuem o conhecimento necessário para desenvolvê-las podendo gerar uma insegurança para o empresário. Bertollo et al., 2022 apontam que apesar do Sistema REDESIM ter trazido benefícios relevantes no desenvolvimento do trabalho prestado pelos profissionais contábeis, ainda devem ser acrescidos ou melhorados serviços/integrações para que o mesmo cumpra de forma integral sua premissa básica de sintetização e simplificação dos procedimentos de constituição, alteração e baixa de empresas.

6. METODOLOGIA

A presente pesquisa se deu, a partir de pesquisa de campo, no qual tem como objetivo utilizar uma metodologia baseada em dados coletados durante a pesquisa, permitindo assim a compreensão e o entendimento sobre o assunto abordado, para compreender as considerações de um grupo de contadores, primeiro foi preciso selecionar quatros tipos de escritório de contabilidades diferentes.

O grupo consistem em oito contadores sendo dois de cada escritório diferente, cada um deles responderam a nossa entrevista.

A metodologia utilizada para a coleta foi qualitativa. Já que se tratava de um pequeno grupo de contadores, a característica desse tipo de pesquisa que, segundo André (1986), inclui a consideração dos diferentes pontos de vista dos envolvidos, o que possibilita a captura de sua perspectiva, era a mais apropriada para a situação, uma vez que trata-se das considerações do grupo em questão.

Para a coleta de dados, foi utilizado a pesquisa quantitativa por meio de questionários, A pesquisa de campo foi realizada entre os dias 15 à 22 de novembro de 2023, realizamos uma pesquisa de campo com os contadores de Chapadinha-MA tendo em vista o perfil dos entrevistados, O intuito da pesquisa foi saber quais eram as formas utilizadas por eles para abrir uma empresa, tendo em vista que burocracias poderíamos enfrentar. A nossa coleta de dados foi feita a partir de um questionário, contendo 10 (dez) questões fechadas de 4 (quatro) alternativas cada, entrevistando 8 (oito) contadores. Facilitando a compreensão do questionário por parte dos entrevistados, O questionário foi repassado para os contadores de forma remota utilizando o aplicativo de pesquisa chamado google formes. A análise da pesquisa foi feita mediante porcentagem para facilitar a compreensão dos dados, utilizamos gráficos circulares, pois a utilização desses gráficos representa partes integrantes de um todo, sendo um total de 100%, que foram divididos de formas diversas

procurar pela verdade, ou seja, encontrar respostas para questões propostas.

Pela clareza dos resultados obtidos pelo padrão de questões. Seguem abaixo as perguntas referentes a entrevistas

1- Qual a primeira orientação dada ao empreendedor no processo de abertura de empresa?

2- A dúvida sobre por onde começar, aonde ir, quais documentos reunir, no processo de abertura de uma empresa pode deixar muito empreendedores confusos. Em seu escritório, qual o tempo médio utilizado para micro e pequena empresas

3- Quais as principais dificuldades mais encontradas pelos os contadores durante esse processo?

4- atualmente, em seu escritório a maioria dos clientes de sua carteira, o CNPJ foi aberto por você ?

5- Atualmente qual é a média de cliente que possui em sua carteira de negócio?

6- Qual a principal vantagem de se abrir uma empresa simples nacional

7- No processo de abertura de empresa, qual o principal tipo de ramo de atividades que procuram atendimento no seu escritório?

8- Qual o papel do contabilista e a sua importância no processo de abertura de empresa?

9- Sabemos que algumas empresas não precisam de acompanhamento por parte do profissional contábil. Mas diante da contabilidade consultiva, qual seria a importância do profissional no acompanhamento da atividade empresarial?

10- Após o processo de abertura, qual os serviços oferecidos pelo seu escritório ao empresário recém formalizados?

A entrevista foi feita com cada um dos contadores separadamente e aconteceu uma conversa entre os contadores de cada escritórios a respeito da entrevista, sendo os dados dessa conversa anotados pela observadora, no entanto estes não foram gravados, pois isso tiraria parte da espontaneidade da conversa.

As cinco primeiras questões da entrevista acima têm como objetivo formar um breve perfil da importância do contador, e a importância de um contador na empresa.

questão seis tem com objetivo verificar a principal vantagem ter uma empresa no simples nacional.

As questões sete e oito tem com objetivo verificar como funciona o processo de abertura e a importância do contador no processo, e qual principal tipo de ramo de atividades que procuram atendimentos

As questões nove e dez verifica os serviços oferecidos pelo o escritório ao empresário recém formalizados, e o acompanhamento da atividade empresarial, questão nove está relacionada a atividade empresarial, e a questão dez está ao empresário recém formalizados

As oito entrevistas realizadas foram transcritas literalmente para uma melhor compreensão e análise dos resultados. para uma melhor visualização desses resultados, que estão separados em categorias conforme as respostas dos entrevistados.

Outro detalhe importante sobre a coleta de dados é a entrevista com um contador recém-formado, entrevista seria, inicialmente, um teste para verificar se as questões atendiam os objetivos desejados, no entanto o resultado foi muito interessante e será utilizado no trabalho

O intuito desse trabalho foi conhecer melhor o papel do contador no processo de abertura de empresas, O contador é a peça fundamental para o

empresário, além possibilita conhecer o papel que a Contabilidade exerce para a abertura de uma empresa. A pesquisa propiciou conhecer a necessidade de se esclarecer e orientar os empresários para um tema amplo das mais variadas informações, e saber da real importância de um contador no processo de abertura de um empressa o trabalho permitiu identificar, a importância e a necessidade do auxílio especializado do serviço contábil para orientar o processo de abertura de uma empresa, foi atiguirido dados suficiente para a coletas de dados.

7. ANALISE DE DADOS

Gráfico 1 – Orientações ao empreendedor



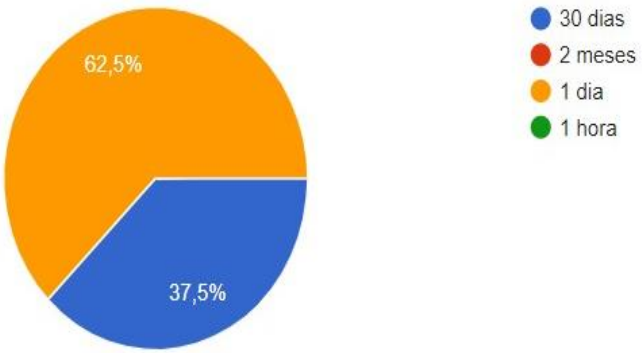
Fonte: Dados (2023)

No gráfico acima tivemos um empate em relação na pesquisa realizada, então, quer dizer que a primeira orientação dada ao empreendedor no processo de abertura é definir o modelo de negócios, ou escolher o tipo de empresa para abrir (MEI, ME, EEP).

O primeiro passo também é encontrar um profissional da contabilidade ou a um escritório especializado, que possa a lhe ajudar no processo de abertura de empresas. Atualmente a diversos conteúdo na internet que vão te auxiliar neste momento, porém é muito importante que você tenha respaldo de um contador experiente

Iniciativa é a primeira das características de um empreendedor de sucesso. Ninguém resolve montar um negócio se estiver acomodado a atual situação profissional

Gráfico 2 - Documentação



Fonte: Dados (2023)

De acordo com o questionário que foi utilizado, fizemos a seguinte pergunta, a dúvida sobre por onde começamos, aonde ir, quais documentos reunir, no processo de abertura de empresas pode deixar muitos empreendedores confusos. Em qual tempo médio pode ser utilizado para micro pequena empresa.

De acordo com os contadores entrevistados tivemos um âmbito de duas alternativas que foram de 30 dias e em 1 dia podia ser feito tudo que se pedia. De acordo com o gráfico a porcentagem maior foi exatamente 62,5% que se refere a 1 dia poderíamos reunir todas as papeladas para abrir micro e pequenas empresas. Com abertura do CNPJ seu negócio pode ter várias finalidades, ou seja, a sua empresa vai facionar de forma legalmente, respeitando as normas fiscais e trabalhistas adotadas no Brasil.

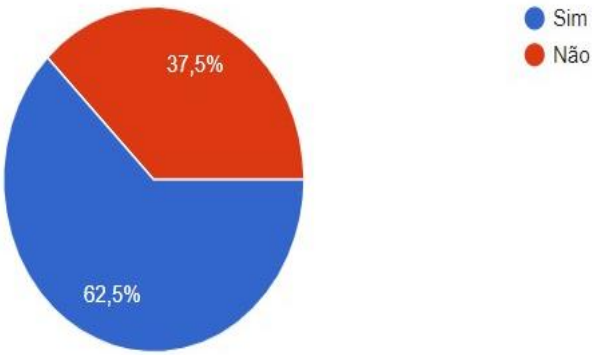
Gráfico 3 - Dificuldades



Fonte: Dados (2023)

O gráfico acima detalha muito sobre as principais dificuldades mais encontradas pelos os contadores, a principal dificuldade é entender que tipo de problema o cliente está passando, outra dificuldade também é acompanhar as mudanças digitais e tecnológicas e excesso de burocracia na hora da abertura da empresa. O contador encontra diversas dificuldade na abertura da empresa, como, há empresários que pensam que à contabilidade são obrigadas a resolver tudo, a verdade é que os empresários colocam culpa dos seus próprios erros e a sua falta de organização nos contadores.

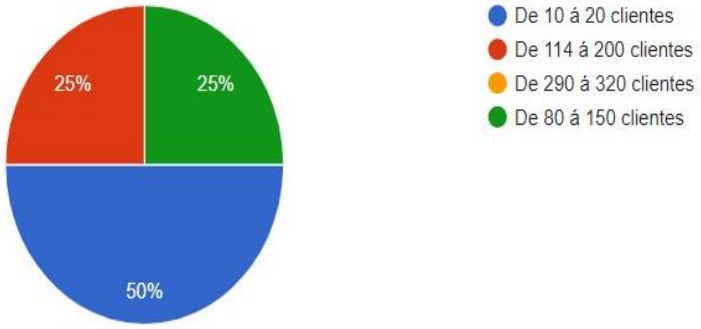
Gráfico 4 – Quem abriu o CNPJ?



Fonte: Dados (2023)

Podemos observar que as informações dadas no gráfico a seguir são bastante complexas, pois utilizamos um questionário bastante simples de acordo com o perguntado podemos ver que os entrevistados foram curtos e específicos, 62,5% responderam que sim, pois foram eles que tinham aberto o CNPJ de seus clientes e já os outros 37,5% disseram que não pois o CNPJ já tinha sido feito por outro contador, basicamente o que podemos ver nessa análise, é que a maioria virarão clientes fixos a partir da abertura do CNPJ de suas empresas.

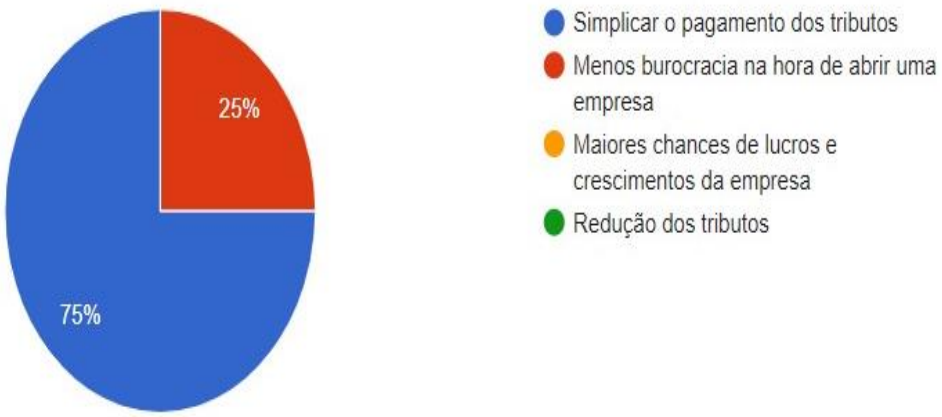
Gráfico 5 – Carteira de Clientes



Fonte: Dados (2023)

Gráfico acima mostra a quantidade de clientes que consiste no escritório que foram entrevistados, o que mais responderam que cada escritório tem de 10 a 20 clientes, outros responderam que tem média de 114 á 200 clientes. As empresas brasileiras possuem uma média de 114 clientes por escritório, sendo que as menores empresas de contabilidade (80% delas) têm 68 cliente e as maiores 290

Gráfico 6 – Vantagens do SIMPLES Nacional

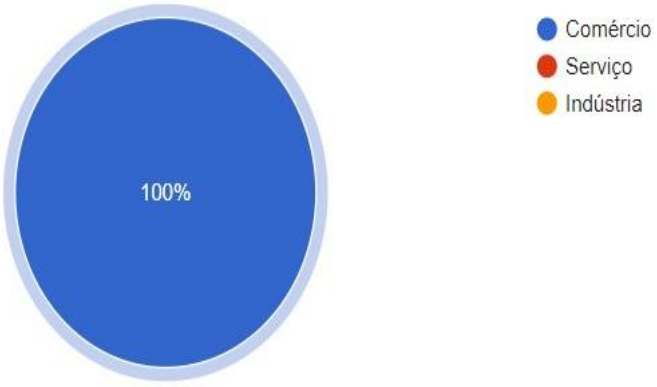


Fonte: Dados (2023)

A partir do que foi proposto no gráfico acima podemos ver que o simples nacional e bastante prático de usar e menos burocrático. A nossa margem de porcentagem chegou a cerca 75% para concordância de que o simples nacional ele simplificar o pagamento dos tributos sendo assim ele pode ser bastante vantajoso para que abre empresas você poderá incluir os 8 tributos de uma vez só, em apenas um cálculo de pagamento, o que torna todo o processo bem mais prático, em comparação com os outros regimes tributários.

O 25% restantes os contadores optaram, para abordar que o simples nacional e menos burocrático na hora de abrir uma empresa já que não precisa ter cadastro estadual e nem municipal sendo assim facilita em manter todos os tributos em dia, a empresa consegue ter mais tempo para dedicar-se a outras funções de seu negócio, portanto, economiza tempo para que você faça outras tarefas importantes e diárias.

Gráfico 7 – Atividades que procuram

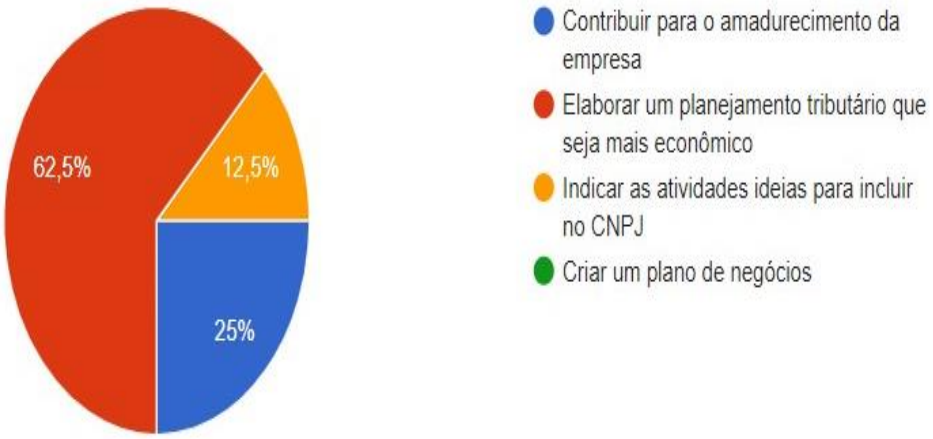


Fonte: Dados (2023)

Com a pesquisa podemos perceber que o contador atua nos mais diferentes ramos empresariais trazendo à tona a necessidade de o contador estar cada vez mais atualizados das novas práticas empresariais. Sendo assim a nossa pesquisa teve um êxito de 100% ao comercio, pois, nossa cidade e bastante pequena e ramo mais comum e o comercio. Por ter conhecimento avançado com temas financeiros, além do domínio das questões tributárias, o contador tem o potencial de contribuir muito para o planejamento e a organização de sua empresa no comercio, isso pode ser bastante conversado entre você e seu contador entre suas visitas.

Muitos empresários brasileiros abrem comércio acreditando que apenas seu esforço será capaz de dar conta de tudo. Embora o suor seja importante, o trabalho precisa ter direção para não ser desperdiçado ou mal aproveitado o contador é a figura certa para indicar, por exemplo, o tipo de empresa que você poderá abrir. Podendo das orientações de como o empreendedor pode se comporta devidos os impostos entre outras coisas.

Gráfico 8 – Papel do Contabilista



Fonte: Dados (2023)

O contador participa do trabalho deste a fase da criação do plano de negócio, contribuindo para o amadurecimento do conceito, indicando as atividades ideias para incluir no CNPJ e, principalmente elaborando um planejamento tributário que seja mais econômico – tudo dentro lei, é claro.

No gráfico acima fala que elaborar um planejamento tributário que seja mais econômico, ou também contribuir para o amadurecimento da empresa, ou então indicar as atividades ideias para incluir no CNPJ.

A abertura do CNPJ trata-se de um processo fundamental e, ao mesmo tempo, bem delicado para as empresas, visto que é fase em todas as questões ligadas ao negocio são definidas

- As atividades exercidas;
- A natureza jurídica;
- A existência (ou não) de sócios;
- Os custos com impostos.

Tudo isso forma a base jurídica e contábil do negócio. Precisa,

portando, ser feito com bastante cuidado para que não serjum problemas posteriormente – na emissão de documentos, na geração de relatórios, na prestação de contas ao físico, entre outras possibilidades.

Gráfico 9 – Importância do acompanhamento do Contador



Fonte: Dados (2023)

De acordo com o questionário que foi utilizado, fizemos a seguinte perguntar, a dúvida sobre por onde começamos, aonde ir, quais documentos reunir, no processo de abertura de empresas pode deixar muitos empreendedores confusos. Em qual tempo médio pode ser utilizado para micro pequena empresa.

De acordo com os contadores entrevistados tivemos um âmbito de duas alternativas que foram de 30 dias e em 1 dia podia ser feito tudo que se pedia. De acordo com o gráfico a porcentagem maior foi exatamente 62,5% que se refere a 1 dia poderíamos reunir todas as papeladas para abrir micro e pequenas empresas. Com abertura do CNPJ seu negócio pode ter várias finalidades, ou seja, a sua empresa vai facionar de forma legalmente, respeitando as normas fiscais e trabalhistas adotadas no Brasil.

Gráfico 10 – Acompanhamento e formalidade



Fonte: Dados (2023)

Muitos negócios começam informalmente ou apenas como projeto independentemente do caso, em algum momento a abertura de empresa de maneira formal se faz necessária para que as atividades possam ser desenvolvidas sem haver transtornos com os órgãos públicos.

Todo esse processo inclui uma série de etapas. E elas precisam ser seguidas na ordem e corretamente para que a legalização não se torne um empecilho ao empreendimento

50% do nosso entrevistado diz que garantir o alvará de localização e funcionamento, e outros 50% diz que providenciar vistoria, licenças e demais inscrições

8. CONCLUSÃO

O objetivo da pesquisa foi ver a importância do contador no processo de aberturas de empresa, nessa pesquisa podemos ver que o contador é o braço direito do empresário, ele também é um profissional funtamental para o desenvolvimento e crescimento da empresa, Pois sabe funções estratégicas que podem colaborar para o sucesso do negócio

O contador é o primeiro a orientar o empreendedor sobre trâmites de legislação municipal, estadual e federal. Tudo isso para que não haja erros, cobranças indevidas e para que sua empresa fique dentro da lei, é função do profissional de contabilidade, por exemplo, indicar a natureza jurídica que mais combina com o tipo de empresa que você quer abrir, assim como o regime de tributação mais adequado para seu segmento e também orientar sobre as alíquotas de imposto. Todos esses pontos têm como principal objetivo identificar de como o contador é fundamental no processo de aberturas da empresa e analisar as responsabilidades do contador nos exercícios de suas funções. Para alcançar os objetivos propostos utilizou-se de uma metodologia baseada em pesquisas bibliográficas, com caráter exploratórios e com abordagem qualitativa, permitindo assim uma maior facilidade de compreensão e entendimento do tema proposto.

Segundo as normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) o contador tem sua capacidade de estabelecer diretrizes claras e padronizadas para a prática contábil do país, a classificação das Normas Brasileiras de contabilidade (NBC) é uma forma de organizar e estruturar esse conjunto de regras e procedimentos estabelecidos pelo conselho federal de contabilidade (CFC) as normas profissionais abrangem as regras gerais que devem ser seguidas pelos profissionais contábeis no exércios de suas atividades

Elas são voltadas para regulamentação da conduta ética e técnica dos profissionais, visando garantir a transparência, confiabilidade e consistência das informações contábeis. Durante o desenvolvimento da pesquisa notou –se uma grande escassez de periódicos relacionado ao tema, que gerou uma grande dificuldade para o levantamento de dados sendo a grande maioria de sua base tiradas da própria lei dos livros que relacionam indiretamente seu tema com tema

abordado. Por ser uma área bem ampla e estar ligada em um tema atual.

Nessa pesquisa foi fundamental para ver a total responsabilidade que o contador tem no processo de abertura de empresa, toda empresa que possui cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) é obrigada a ter um contador. Como dissemos acima, é a partir do serviço de contabilidade que o profissional irá acompanhar todos os procedimentos legais que a empresa precisa, deste a abertura até as demandas rotineiras.

REFERÊNCIAS

BERTOLLO, D. L.; ORLANDIN, V.; BERTOLLA, F. L.; ECKERT, A. **Percepção dos contadores e profissionais que atuam na área societária acerca da implantação e atual situação do Sistema REDESIM/RS**. Revista Gestão Empresarial, Três Lagoas, v. 9, n.1, p. 1-26. 2022.

DEMO, Pedro. **Complexidade e aprendizagem**: a dinâmica não linear do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2002.

Disponível em: http: /artigos/exibir/2303/A-importancia-docontador-

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

Gil, Antônio Carlos, 1946**- Como elaborar projetos de pesquisa** - 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.

GOMES, A. F. L.; IGARASHI, D. C. C.; IGARASHI, W.; LIMA, L. F. B. **Análise da percepção de profissionais que atuam no processo de regularização de empresas**. In: Congresso Internacional de Administração- ADM 2022. Sobrevivência das organizações em tempos incertos: O papel dos gestores e do ambiente externo no sucesso e no fracasso organizacional. Ponta Grossa, Paraná, Brasil, 2022. Disponível em:<https://admpg.com.br/2022/anais/arquivos/06012022_090612_629759f481cac.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023.

GONSALVES, E. P**. Iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP> Alinea, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/. Acesso em: 28 Nov. 2023.

JOSÉ FILHO, M. **Pesquisas**: contornos no processo educativo. In: JOSÉ FILHO, M; DALBÉRICO, O. Desafios da pesquisa. Franca: Unesp-FHDSS, p.63-75, 2006.

LAKATOS, Eva Maria.Marconi, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia cientifica** - 5. ed. – São Paulo: Atlas 2003.

LIMA, D. da R.; VIEIRA, T. M. S.; SOUZA, D. S.; DA SILVA, C. R. V**. O processo de abertura de micro e pequenas empresas e a desburocratização com a implantação do sistema REDESIM no município de Aracaju**. Ciências Humanas e Sociais, Aracaju, v. 6, n.1, p. 107-118, 2020.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, D. A. C**. Os impactos da implantação da REDESIM no registro público de Empresas mercantis do município de Cacoal/RO**. 2018. Trabalho de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, Universidade Federal de Rondônia, Cacoal, RO, 2018.

MENEZES JÚNIOR, E. E.; FERREIRA, R. M.; OLIVEIRA, M. M.; FERNANDES, T. A. **REDESIM Em Goiás**: virtualização do registro público de empresas mercantis. Aspectos legais sociais e econômicos. Revista raízes no direito, v.5, n.1, 2016.

na-empresa

PESSOA, J. G. EMPRESA FÁCIL: **Um estudo sobre os reflexos do registro empresarial no município de São Luís – MA a partir da Lei 11.598/2007**. 2022. 50f. Monografia, Curso de Ciências Contábeis, Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, São Luís, 2022.